



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5569

DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 124/2019, Dispensa de Licitação nº 071/2019, cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas e infantis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Dotação: 0701 10 303 0006 2050 33903200000000 4050 – Manutenção da Farmácia – Material de Distribuição Gratuita. Saldo da dotação nesta data R\$. 33.833,36 (trinta e três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 10 DE SETEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN.

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social